



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2020, REGISTRO SIGEFES Nº 200409, PUBLICADO ÀS FLS.46 DO DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO DE 11/01/2021, firmado entre o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e o INSTITUTO BRASIL DE CULTURA E ARTE – IBCA, na forma abaixo:

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede na Praça João Clímaco s/n – Palácio do Governo, Centro – Vitória – Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede na Rua Luíz Gonzaléz Alvarado nº 51 – Enseada do Suá – Vitória – Espírito Santo (CEP: 29.050-580), doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, neste ato representada pelo Sr. **FABRÍCIO NORONHA FERNANDES**, portador da Carteira de Identidade nº 1.943.166, expedida pela SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº. 111.780.137-31, e o **INSTITUTO BRASIL DE CULTURA E ARTE – IBCA**, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 11.474.955/0001-05, com sede na Rua Professora Maria Cândida da Silva, 115, Bairro república – Vitória – Espírito Santo (CEP 29070-210) doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representado por sua **Presidente, LUCIA ANTONIETA CAUS DELBONE**, portadora da Carteira de Identidade nº 624732, expedida pela SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº. 702.245.607-00, e por sua **Tesoureira, LARISSA CAUS DELBONE VIEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 1871230, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº. 106.544.797-39, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo nº **2020-Q3SFT** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta – Item 6.1 do Termo de Colaboração, a partir de **31.03.2021** até **01.06.2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO item 1.1 passa a ter a seguinte redação:

1.1 - O presente Termo de Colaboração, decorrente de chamamento público, tem por objeto a Gestão e Operacionalização do Projeto “CULTURA EM TODA PARTE” - Circulação e Difusão de Atividades Artísticas e Culturais no



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Estado do Espírito Santo conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO IV.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originário.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento de forma eletrônica na Plataforma E-Docs juntamente com as testemunhas abaixo.

Vitória/ES, de **Março** de **2021**.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura
CONCEDENTE

LUCIA ANTONIETA CAUS DELBONE
PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASIL DE CULTURA E ARTE – IBCA
CONVENENTE

LARISSA CAUS DELBONE VIEIRA
TESOUREIRA DO INSTITUTO BRASIL DE CULTURA E ARTE – IBCA
CONVENENTE

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUCIA ANTONIETA CAUS DELBONE

CIDADÃO
assinado em 12/03/2021 14:55:08 -03:00

LARISSA CAUS DELBONE VIEIRA

CIDADÃO
assinado em 12/03/2021 14:55:56 -03:00

FABRICIO NORONHA FERNANDES

SECRETARIO DE ESTADO
SECULT - SECULT
assinado em 12/03/2021 15:09:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/03/2021 15:09:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KESIA DO NASCIMENTO RANGEL (SECRETARIO DE CONSELHO QC-02 - SECULT - SUBGE)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-1FZ5L1>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

ANEXO IV

Plano de Trabalho					
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)					
1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC					
Nome Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA				CNPJ 11.474.955/0001-05	
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Professora Maria Cândida da Silva, 115				C.E.P. 29070-210	
Bairro República		Município Vitória - ES		Telefone: (27) 9.9971 - 3098	
Página na Internet www.galpaoproducoes.com.br			Endereço Eletrônico luciacaus@gmail.com		
Registro de Pessoa Jurídica					
Cartório Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Cartório Sarlo				Data de Fundação 19/12/2009	
Nº Protocolo 44133		Livro/Página Livro A - 63 / Pág 104		Data de Constituição 16/12/2009	
Cartório Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Cartório Sarlo				Data da Última Alteração 03/01/2019	
Nº Protocolo 44133		Livro/Página Livro A-170 / Pág 268			
Informações Bancárias					
Banco Banestes			Agência 0184		Nº Conta Corrente 31.743.859
2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Nome Lucia Antonieta Caus Delbone				C.P.F. 702.245.607-00	
Nº RG 624732-ES		Órgão Expedidor SSP - ES		Telefone (27) 9.9971 - 3098	
Cargo Presidente do Conselho Administrativo		Endereço Eletrônico luciacaus@gmail.com		Mandato	
		Início	27/02/2018	Término	26/02/2022
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Hamilton de Almeida Guimarães, 75				C.E.P. 29.062-525	
Nome Larissa Caus Delbone Vieira				C.P.F. 106.544.797-39	
Nº RG 1871230		Órgão Expedidor SSP-ES		Telefone (27) 9.8151 - 3304	
Cargo Tesoureira		Endereço Eletrônico larissadelbone@gmail.com		Mandato	
		Início	27/02/2018	Término	26/02/2022
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Carlos Nicoletti Madeira, 60 Torre 1 Ap 202				C.E.P. 29.057-520	
3. Outros Partícipes (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)					
Nome XXXXXXXXXXXX				CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX	
Endereço (Logradouro e Complemento) XXXXXXXXXXXX				C.E.P. XX.XXX-XXX	
Bairro XXXXXXXXXX		Município XXXXXX		Telefone: (XX) X. XXXX - XXXX	
Página na Internet XXXXXXXXXXXX			Endereço Eletrônico XXXXXXXXXXXX		
4. Descrição do Projeto					
Título do Projeto Cultura em Toda Parte		Período de Execução			
		Início		Término	
		12/01/2021		01/06/2021	
Identificação do Objeto					



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

Categoria Pleiteada: LOTE 01

O projeto Cultura em Toda Parte é uma Caravana Cultural que atende a todas as cidades das Macrorregiões Metropolitana e Norte, através da retransmissão de conteúdo cultural desenvolvidos em 05 cidades-sede, são elas Vitória, Afonso Cláudio, Santa Teresa, Conceição da Barra e Vila Pavão. Todas essas cidades já foram previamente contactadas, sobre a disponibilidade de Espaços Culturais para receber a caravana, suporte técnico e logístico das prefeituras e demanda de serviços locais necessários. As cidades são acessadas a partir de seus entes públicos e de uma rede de mobilizadores locais. Ao longo da estadia da caravana nas localidades, elas se tornam hubs de conteúdo e formação. O projeto pauta suas ações nas populações em vulnerabilidade social e na dinâmica da produção cultural, nas seguintes linguagens, artes cênicas, artes visuais, música, literatura, audiovisual, arte digital, design, moda, cultura alimentar e expressões culturais populares, afro-brasileiras, HIP HOP, periféricas, indígenas, oriundas de comunidades tradicionais, LGBTQIA+, além da economia criativa e outras atividades de construção, valorização artística e cultural integradas a mais de uma linguagem.

Entre os meses de Janeiro e Junho de 2021, a caravana vai percorrer 05 municípios, e multiplicará de forma híbrida para 36 municípios do Espírito Santo, com 70 espetáculos e 30 oficinas e cursos de formação, totalizando mais de 300 horas de programação que ficarão disponíveis on-line. Cada cidade vai receber, entre sexta e domingo, Oficinas, Cursos e apresentações artísticas e culturais, que serão replicadas de forma digital para todo o estado. O Instituto desenvolve ação de mobilização em todas as cidades da região metropolitana e da região norte. Cada local recebe 14 atrações e 6 atividades formativas nos 3 dias de Caravana Cultura em Toda Parte.

Trata-se de um evento cultural que se apresenta em forma de caravana e se propõe a provocar a relação das pessoas com os territórios em que habitam e pautar temas como: mobilidade cultural, ocupação e esvaziamento de espaços públicos, novas tecnologias, economia criativa, processos participativos, protagonismo de comunidades, representatividade, cidade e consumo, cultura popular, sustentabilidade ambiental, cidades humanas, inteligentes, seguras e inclusivas.

O projeto foca também na produção cultural e de conteúdos por jovens em situação de vulnerabilidade social, abarcando as ofertas de atrações musicais, formação, exposição, artes cênicas, debates e mostra de cinema, tudo através do prisma da cultura local, dinamizando e socializando a programação cultural no Espírito Santo. A Caravana de Cultura é proposta pelo Instituto Brasil de Cultura e Arte -IBCA, que realiza o Festival de Cinema de Vitória e sua versão Itinerante, além de projetos e programas culturais nos territórios, especialmente nos segmentos de audiovisual, executa oficinas audiovisuais, e projetos de arte integrada nas suas diversas formas de linguagens, contribuindo para a inclusão social, formação da cidadania, promoção da diversidade e fortalecimento das identidades culturais, tendo em vista a defesa dos direitos sociais e humanos.

Por conta do cenário da pandemia da COVID-19, os eventos acontecerão em formato híbrido, online e presencial, prezando pela segurança do público, da equipe e dos fornecedores envolvidos. Com este formato, é possível ampliar o acesso e promover a democratização dos incentivos. E caso as autoridades sanitárias entendam necessário, todas as ações serão adaptadas ao formato integralmente digital, sem perda de qualidade e impacto para o público, uma vez que a mobilização se estende a todas as cidades da região metropolitana e norte.

O desenvolvimento estratégico do projeto busca ampliar o acesso aos bens culturais da Caravana Cultura em Toda Parte, prezando pela participação absoluta do público de maneira segura, com distribuição de equipamentos e medidas individuais de proteção (máscara, álcool em gel e distanciamento social)

O Instituto Brasil de Cultura e Arte é uma organização não governamental sem fins lucrativos criada em 2009 por um grupo de realizadores culturais do Espírito Santo que acreditam na qualidade, seriedade e impacto de ações sócio-culturais como agente transformador das realidades, sobretudo as realidades de cidadãos e cidadãs que se encontram à margem da sociedade. O IBCA aposta no desenvolvimento cultural como caminho e acredita que a criatividade é um elemento funcional para estimular a geração de emprego e renda e formação profissional dos indivíduos, as ações do projeto priorizam a contratação de mão de obra local, injetando recursos financeiros nas cidades do Espírito Santo. O IBCA atua há mais e 10 anos com projetos socioculturais para crianças, adolescentes e jovens adultos, bem como desenvolveu atividades para mulheres que se encontram encarceradas, e também proporciona através de mostras audiovisuais um trabalho de conscientização dos direitos das mulheres e contra a violência doméstica, no ano de 2020 em virtude da pandemia da Covid-19 os projetos foram desenvolvidos de forma digital, sem prejuízo da participação do público inclusive em ações de formação nos eventos 27º Festival de Cinema de Vitória e Olhar Solidário.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

Nesse sentido, o IBCA possui sede e atua conjuntamente com a Galpão Produções no desenvolvimento de projetos e programas culturais em diversos territórios brasileiros, com ações de formação e difusão em cidades como Palmas e Salvador. O IBCA promove através da cultura e da arte a disputa de imaginários que resultam na mudança de consciência para a construção da autonomia das populações minorizadas, o instituto ciente desse novo processo de interação social e Cultural causados pela pandemia da Covid -19, e com base nos projetos desenvolvidos ao longo do ano de 2020, já consolidou metodologia para desenvolvimentos de projetos e mobilização popular, pautados nos canais de comunicação virtual e com base em 10 anos de atuação em todo território nacional, agregando cultura educação e segurança sanitária.

Por realizar diferentes projetos com mobilização popular em diferentes partes do território capixaba, o Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA disponibiliza as redes digitais do Festival de Cinema de Vitória como mais um canal de divulgação das ações da Caravana da Cultura, garantindo que cada usuário que acessar as redes digitais do Festival vai encontrar um link que o direcione para a programação da Caravana.

A programação será montada a partir de Edital de Chamamento de Propostas para as 70 atrações e seleção conjunta às localidades por onde ela passa. Previamente, a proposta apresenta o seguinte rol parcial de programações, as demais atividades que compõem o programa serão oriundas do edital de Chamada Pública de Programação - Caravana Cultura em toda Parte.

- Apresentação do Show Musical de André Prando
- Cortejo da Banda de Congo Amores da Lua
- Cortejo da Banda de Congo Mestre Alcides.
- Mesa de Debates “Gênero e Diversidade no Cinema”

Componentes: Erly Vieira Jr, Fabricio Fernandez, Gilberto Alexandre Sobrinho e Danny Barbosa,

A produção LGBTQIA+ brasileira, vem aos poucos, deixando a hegemonia de padrões e encontrando a sua versão mais plural. Numa época em que o retrocesso político, econômico e moral ameaça uma série de direitos conquistados, um grito de urgência pela diversidade se faz necessário, isso se reflete na Mesa de Debates Gênero e Diversidade no cinema. A busca é por ir na contramão dos tempos de incertezas atuais, menos polarização e mais ambiguidade nos temas e pontos de vista.

- Oficina de Produção para Projetos Periféricos

Ministrante: Guilherme Rebêlo

Trata-se de Curso de formação profissional que estabelece diálogo entre as comunidades periféricas e o poder público através da diversidade de linguagens, com foco nas regiões de risco social, o curso de Produção tem como meta fomentar a formação de agentes produtores. Com ações inclusivas e profissionalizantes desenvolver a expressão verbal e escrita, além de incentivar a pesquisa, a criatividade, a curiosidade, o questionamento e o interesse pela cultura do Espírito Santo.

- Workshop Produção Executiva, Gestão e Elaboração de Projetos para o Audiovisual em tempos de isolamento social

Ministrante: Paulo Boccato

O Workshop Produção Executiva Gestão e Elaboração de Projetos para o Audiovisual em tempo de Isolamento Social tem o objetivo de promover um treinamento aprofundado para análise de projetos culturais, sob a ótica do novo cenário de interação profissional, voltado para a capacitação dos profissionais do mercado audiovisual, abordando temas como: Como um filme é orçado e financiado? Como planejar, executar e distribuir um filme? Essas são algumas das questões a serem trabalhadas.

A abrangência dos assuntos abordados faz do workshop um curso que acolhe todas as etapas de um projeto audiovisual. O conteúdo, dividido em dois dias, cobre desde entender o que é um filme do ponto de vista mercadológico e o papel do produtor, passando por roteiro, pós-produção e estrutura financeira, chegando até o momento da distribuição, todas essas análises levam em conta o atual cenário de pandemia e as possibilidades de mercado para o pós-pandemia.

- Oficina de Expressão Corporal

Ministrante: Marcelo Ferreira

Conhecer e experimentar a linguagem corporal, matriz do processo criativo da Cia. Teatro Urgente, sediada em Velha/ES, que articula teatro, dança, vídeo e artes visuais em suas montagens. Uma imersão na arte do gesto expressivo criando pequenos solos/monólogos, a partir de referências das artes, da mídia e da cultura pop.

- Palestra: Roda de Leitura e Contação de História

Ministrante: Luiza Vitória

O livro Menina Bonita do laço de Fita é um clássico da literatura brasileira infantil, escrito por Ana maria Machado com sua primeira publicação feita em 1986.

Trata-se da história de uma menina negra e um coelho branco curioso, onde revela através do mesmo a valoriz racial, com humor e doçura, tornando este livro ainda atual, e importante para o entendimento e valorização pes de crianças e adultos afrodescendentes.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

- Oficina de Mosaico

Ministrante: Yvana Belchior

Afim de levar todos os participantes a desenvolver trabalho criativo através da Arte do Mosaico, buscamos principalmente promover exercício aos sentidos em favorecimento ao ser, respeitando sempre a forma de expressão individual. Estaremos também tratando do material reciclável, uma necessidade do homem contemporâneo em favorecimento ao meio ambiente e ao próprio ser humano, nele inserido, e à qualidade de vida de toda coletividade.

- Painel Interativo Dramaterapia com Katerina Polemi
O Painel Interativo é um espaço para que a artista transmita a experiência do workshop ministrado na Grécia para os participantes, mostrando o poder transformador das artes para libertar do trauma e exprimir emoção: "Através da Dramaterapia, comprovamos mais uma vez a importância das artes não só na vida de refugiados, mas na vida de cada ser humano". Segundo Katerina, o objetivo do trabalho desenvolvido é utilizar técnicas de drama e movimento para tentar conectar a pessoa com suas emoções, e também com outras mulheres que passaram pela mesma situação. "Sempre senti que a música - como todas as formas de arte - não só pode agradar a quem ouve ou vê, mas tem o poder de mudar o interior da pessoa, de fazer ela pensar algo diferente, de sonhar e até se curar", completa.
- Oficina de Produção de carimbos com simbologia africana (Adinkras) com Luhan Reis
- Oficina de artesanato 'Flores de Concha' com Raízes Santana de Paula
- Oficina de Berimbau com José Jorge Silva de Souza
- Oficina de Graffiti (Técnicas básicas de spray) com Straley Bonfim
- Oficina de Produção de Animação em Stop Motion com Johnson Sudré
- Oficina de Estandartes com Zeiza Jorge
- Oficina de Renda de Bilros com Mariza Vieira Gervásio
- Arteiros - Oficina de Musicalização

Justificativa da Proposição

Justificativa da Proposição

A ideia de uma Caravana Multiplataforma que integre 2 macrorregiões do Espírito Santo, a partir de 5 pontos multiplicadores, é tornar os participantes das atividades formativas distribuidores de conteúdo cultural qualificado. A partir das cidades-sede, todas as outras localizadas numa mesma microrregião são atendidas pelas ações do projeto. Estar presente online em vários lugares ao mesmo tempo garante abrangência e diversidade de público. As cidades dos entornos das sedes recebem suporte operacional para participação em todas as ações da Caravana. Além de expandir as dimensões de cidadania, através da educação, este projeto impacta os municípios nos âmbitos das cadeias econômicas locais do turismo (de hospedagem à transportes), da oferta de serviços (da alimentação à gráficas) e da oferta de mão-de-obra qualificada em diversas áreas criativas. Gera ainda a cultura do pertencimento a partir do desenvolvimento das identidades culturais dos municípios durante as Caravanas.

Por caracterizar-se como uma atividade cultural de difusão e formação, contempla atividades formativas e apresentações, facilitando a todos o livre acesso às fontes da cultura como direito e acesso à bens culturais com disponibilidade gratuita. Valoriza os aspectos identitários das regiões do Espírito Santo, oferecendo atividades em acordo com as peculiaridades de cada região. As chamadas públicas para composição do Palco Diversidade contemplam atrações culturais locais. O Complexo de Formação Móvel Cultura em Toda Parte abriga as atividades formativas da Caravana. A Galeria Itinerante Cultura em Toda Parte recebe uma exposição por cidade junto de atividade de arte-educação.

Em consonância com o PEC-ES, a Caravana Cultura em Toda Parte, coloca a disposição do público, de forma inteiramente gratuita, todos os elos que compõem a cadeia produtiva das artes, compreendendo interfaces, tendências e oportunidades tanto de fruição quanto de mercado, inserindo a mão de obra local nas ações do projeto.

A partir de ações de valorização de mercado, com a contratação de profissionais pertencentes a populações minorizadas como mulheres, negros, negras e LGBTQIA+, periféricos e Pessoas com Deficiência a Caravana amplia o acesso à informação e à conteúdo cultural diversificado e de qualidade.

Por conta do cenário da pandemia da COVID-19, em 2021, os eventos acontecerão em formato híbrido, online e presencial, prezando pela segurança do público, da equipe e dos fornecedores envolvidos. Com este formato, é possível ampliar o acesso e promover a democratização dos incentivos. Caso as autoridades sanitárias entendam necessário, todas as ações serão adaptadas ao formato digital, sem qualquer prejuízo, uma vez que as mobilizações comunitárias já foram iniciadas, através de mailing de imprensa, contato com centros culturais e prefeituras além de parceria com todos os Centros Culturais Sesi no Espírito Santo. Esta parceria com o Sesi também rende a disponibilização dos ônibus Escola e de apresentações para circularem junto à Caravana. Os ônibus contam com estrutura completa para oficina e para apresentações musicais.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

O Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA possui um extenso banco de dados com participantes dos diversos projetos desenvolvidos ao longo desses 10 anos de atuação em todo Brasil, em especial no Espírito Santo. Pautados em ações transversais de cunho artístico, social, educacional e ambiental, o Instituto propõe para este projeto, o desenvolvimento de ações estruturadas em cinco pilares (educação, inclusão, acesso, transparência e diversidade), que através da cultura, promovem a integração da arte, memória e formação. Possui extensa experiência na área cultural e de formação de profissionais para o mercado de trabalho, formação de plateia e democratização de acesso à bens culturais, inclusive em tempos de isolamento social, ao desenvolver em 2020 projetos híbridos, com grande impacto de público. Com base nos projetos já realizados, o Instituto estabelece um cronograma de acompanhamento das atividades desenvolvidas, desde a assinatura do contrato até a prestação de contas. As informações colhidas serão detalhadas, envolvendo prazos de execução e público, por meios digitais e presenciais. A cada cidade que recebe a caravana, 01 relatório de cumprimento de objeto parcial é enviado às partes que compõem o Termo de Colaboração. Cumpre salientar que o IBCA segue o pacto global de desenvolvimento sustentável propostos pela ONU, em específico: Cidades e comunidades sustentáveis: O investimento em ações culturais como este projeto é uma medida que apresenta de forma efetiva novos postos de emprego em Cidades, contribuindo para distribuição de renda, valorização da mão de obra local, e por consequência a equidade na ocupação e distribuição fundiária e de moradia nos locais; essa afirmação é comprovada com a apresentação dos contratos de prestação de serviço que garantem a participação da comunidade nos postos de trabalho. Igualdade de gênero: o Projeto desenvolve suas ações a partir da participação plena e efetiva de mulheres nos postos de trabalho, nas turmas de laboratórios, oficinas, exposições e mostras, em todos os processos são garantidos a apropriação do conhecimento tecnológico para promoção do empoderamento das mulheres participantes do Cultura em Toda Parte, nos editais são garantidos pelo menos 50% das vagas para mulheres, essa afirmação é comprovada com a apresentação das listas de presença e os contratos e prestação de serviços. Trabalho decente e crescimento econômico: todas as atividades do projeto são remuneradas com valores praticados pelo mercado. Distribui os postos de trabalho de forma equânime, entre os moradores das cidades atendidas, essa afirmação é comprovada com a apresentação de orçamentos de aferição de preços além de utilização dos valores sugeridos no edital de chamamento.

5. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a Serem atingidas e de Atividades ou Projetos que serão executados)

5.1 - Metas Físico-Financeiras

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as atividades que serão desenvolvidas)

1. Contratação de Coordenação Geral - Profissional responsável pela montagem das equipes, estruturar a mapa da caravana, organizar os núcleos de mobilização comunitárias nas cidades sede e nas satélites, acompanhar a elaboração dos relatórios parciais, o desenvolvimento do projeto, o relatório do projeto e a prestação de contas.
2. Contratação de Produtor - Profissional responsável por operacionalizar as demandas de realização das Caravanas Culturais, e por fazer contato com todas as cidades da região metropolitana e norte
3. Contratação de assistentes - Profissionais responsáveis pela articulação e mobilização do público nas atividades, elaboração de banco de dados geral de participantes,
4. Contratação de Coordenador de Comunicação - Profissional responsável por desenvolver plano de comunicação e supervisionar a sua aplicação, ampliando as fronteiras de alcance do projeto através canais de comunicação digital e veículos tradicionais de comunicação das cidades para além do eixo metropolitano
5. Contratação de Assessoria de Comunicação/Imprensa - Profissionais responsáveis por intermediar as relações institucionais entre o Projeto e a Imprensa, abastecendo conteúdo, além de manutenção de mailing institucional, entrega de clipping mensurado.
6. Contratação de Empresa responsável por Transporte da Equipe Técnica até as cidades-sede, deslocamento da equipe mínima
7. Contratação de Curadoria/Direção Artística - Equipe Responsável por elaborar editais, selecionar apresentações e elaborar programação do projeto em todos os eixos
8. Contratação de Direção de Formação - Equipe Responsável por organizar, estruturar e monitorar as atividades formativas de toda a Caravana, garantindo o maior aproveitamento tanto no ensino presencial quanto a distância
9. Contratação de Serviço de Design - Elaboração de Identidade Visual e Aplicação em todas as peças de divulgação
10. Elaboração, desenvolvimento e envio de Material Pedagógico como base para as atividades formativas;
11. Fornecimento de EPI para mitigação de contágio do Covid-19 (álcool em gel, máscara descartável, sabonete líquido)
12. Contratação de Empresa Responsável pela programação e manutenção do site do Cultura Para Todos
13. Contratação de Empresa Responsável pela Gerência Administrativa do Termo de Colaboração, sendo responsável por elaboração de contratos, contato com fornecedores, elaboração de relatório físico-financeiro.
14. Contratação de Serviços Artísticos a partir de Plano de Direção Artística contemplando todas as linguagens artísticas e vertentes diversas da cultura, nas categorias de Espetáculos Artísticos com 1 até 3 artistas, 4 até 6 artistas, e 7 ou mais artistas, até o limite de 70 apresentações em toda caravana
15. Contratação de Empresas e/ou profissionais responsáveis por ministrarem oficinas, cursos e palestras
16. Contratação de Serviço de Transmissão de Conteúdo para digitalização de 100% do Festival Cultura em Toda Parte
17. Contratação de Serviço de Fotografia para registro de toda a Caravana



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

18. Locação de Estúdio para gravação/transmissão dos programas do projeto
19. Contratação de Serviço de Alimentação para Equipe e artistas envolvidos nos projetos
20. Contratação de Serviço de Cenografia para todas as Cidades
21. Locação de Equipamento de Som
22. Contratação de Serviço de Operação de Suportes Audiovisuais, profissional que opera, monta e instala equipamentos de áudio e vídeo para espetáculos, mostras e afins
23. Contratação de Serviço de Técnico de Som
24. Contratação de Serviço de Logística/Estrutura
25. Contratação de Apresentador/Maitre - Profissionais responsáveis por apresentar cada um dos dias da Caravana em cada uma das 5 cidades
26. Contratação de Serviço de Making off com entrega de material editado ao final
27. Contratação de Serviço de Acessibilidade em LSE, Audiodescrição e Libras para todas as atividades do Projeto Cultura Em Toda Parte

5.2 - Metas de Impacto Social

(São as metas que correspondem aos resultados gerados com as aquisições de bens ou serviços, qualificando o modo pelo qual a proposta será executada)

1. Lançamento público do projeto Cultura em Toda Parte na Cidade de Vitória com apresentação das rotas da caravana, as cidades sede e as cidades satélite, as datas e atrações, além do lançamento dos editais de participação comunitária; *
2. Oferecer gratuitamente, durante 03 dias em 05 cidades-sede (Vitória, Afonso Cláudio, Santa Teresa, Conceição da Barra e Vila Pavão) das Macrorregiões Metropolitana e Norte do ES, Caravana Cultural, contendo 70 apresentações e 30 atividades formativas, divididas em:
 - Palco Diversidade (para espetáculos nas áreas de cênicas, música, cinema e plásticas durante a Caravana)
 - Complexo de Formação Móvel Cultura em Toda Parte, contendo os espaços: Formação e Cultura Popular; Formação e negritudes; Formação e diversidade; Mulheres Empreendedoras; Juventudes em Movimento; Arte em Diálogo (6 salas que recebem as atividades formativas diversas em todos os segmentos dos Festivais contemplam todas as linguagens artísticas e áreas culturais através de edital ,levando em conta as especificidades de cada microrregião, no último dia da caravana nas cidades serão apresentados os resultados das formações, quando houver)
 - Galeria Itinerante Cultura em Toda Parte (1 exposição artística com Oficina por cidade sede) *
3. Produzir registro histórico das ações desenvolvidas em forma de Festival multicultural, com toda a programação apresentada nas cidades nesses 06 meses de atividades, em formato de catálogo colaborativa digital com textos enviados pelos participantes - Revista Digital Cultura em Toda Parte; *
4. Curadoria - estabelecer uma programação múltipla e inclusiva seguindo tematização do Palco Diversidade (este por editais de participação) e das Salas de Formação que compõem o Complexo de Formação Móvel Cultura em Toda Parte e garantir adequação para os públicos com ampla contextualização das atrações em busca de apresentar uma programação sólida e coerente com amplitude de discursos, pautada nos realizadores culturais locais, através do serviço de curadores especializados e reconhecidos no Mercado;*
5. Desenvolver e acompanhar todas as ações do projeto, desde o lançamento, passando pelos editais de programação para cada uma das cidades, além de assegurar o perfeito andamento e cumprimento das atividades propostas, gerenciando equipe, logística e comunicação, por meio de produtores culturais contratados, aplicando as normas de mitigação do contágio da Covid-19 em todo o processo; Coordenador Geral*
6. Produzir e difundir conteúdos referentes às expressões culturais do Espírito Santo sua apresentação de forma coesa e acessível junto aos diversos veículos e espaços de mídia, para amplo alcance do público e dos profissionais da economia criativa através de assessoria de comunicação e imprensa especializada em alcance digital e plataformas híbridas. Assessoria de Comunicação*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

7. Manter atualizado site com informações e conteúdo exclusivo sobre todas as ações do Cultura em Toda Parte; Programador*
8. Apresentar comunicação visual diferenciada, potencializando as ações digitais do projeto e garantindo fácil compreensão e assimilação para identificação imediata do projeto, Designer.
9. Promover intensamente, através das redes sociais e de mobilização comunitária, os editais, as atividades formativas e apresentações. De forma à atender especialmente os moradores em situação de vulnerabilidade social ou periféricos das cidades-sede; designer/assessoria de comunicação/Produtor*
10. Realizar campanha troque um papel por um click, que estimula o público a acessar os materiais de divulgação através de QRcodes espalhados pelos espaços das Caravanas, como medida de sustentabilidade e divulgação consciente das ações do Cultura em Toda Parte, e objetivando a diminuição dos impactos ambientais. *
11. Oferecer ao público em cada cidade-sede, 14 apresentações em sua melhor configuração, garantindo som, projeção e cenografia adequados para cada um dos espetáculos; *
12. Oferecer espaço e infraestrutura adequados, em cada cidade-sede para 06 formações com pelo menos 10 participantes em cada uma das atividades formativas (capacidade máxima de 30 participantes de forma presencial), com entrega de certificado digital ao final do processo; *
13. Promover a democratização do acesso à Cultura, reconhecendo a diversidade cultural, étnica e regional do Espírito Santo, valorizando as vertentes culturais indígena, afrodescendente, popular, HIP HOP, periférica e dos imigrantes através de programação plural que se identifique com a região.
14. Realizar as ações preferencialmente em áreas estratégicas das cidades priorizando localidades em vulnerabilidade social com diversidade de público.
15. Abranger os moradores das outras 31 cidades das Macrorregiões Norte e Metropolitana, do entorno das cidades-sede, através de mobilização e retransmissão das programações pela plataforma online e pelas parcerias com a rede Sesi no Espírito Santo.

*caso as autoridades sanitárias do Estado do Espírito Santo apresentem protocolo de mitigação de Covid-19 que impeçam a realização de eventos híbridos, como o descrito, o Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA ofertará toda a programação de forma remota e online, garantindo qualidade e fruição das atividades e segurança para todo o público.

5.3 - Atividades ou Projetos a Serem Executados

(São as atividades, ações/projetos que serão desenvolvidas para o atingimento das Metas, ou seja, o que será realizado para que as Metas sejam alcançadas)

Execução da identidade visual do projeto

- Formatação de apoio de prefeituras, espaços culturais e serviços nas cidades, com mapeamento das áreas vulneráveis
- Contratação de assessoria de imprensa especializada
- Contratação de equipe de curadoria e desenvolvimento dos editais de participação popular.
- Lançamento de Editais para as Apresentações do Palco Diversidade
- Divulgação de Seleccionados
- Contratação de Seleccionados
- Visita técnica às cidades
- Montagem das equipes de mobilização comunitária nas cidades-sede e nas cidades satélite o Palco
- Mobilização Comunitária para as Atividades da Caravana
- Planejamento da programação
- Elaboração da comunicação
- Definição da programação
- Definição na cenografia e identidade visual do projeto
- Contratação de serviços de produção
- Treinamento de equipe
- Divulgação oficial da programação
- Divulgação das ações na imprensa
- Aplicar normas vigentes para mitigação do contágio da Covid-19
- Lançamento da plataforma de exibição do Cultura em Toda Parte
- Realização das 5 Caravanas Culturais - 05 cidades-sede e 20 cidades satélite
- Produção de Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto a cada cidade por onde a Caravana passar
- Prestação de contas Final e Relatório de Cumprimento do Objeto
- Relatório final com clipping, registro fotográfico e videográfico

As atividades são planejadas de forma híbrida e levam em consideração os protocolos de mitigação de contágio de Covid-19 vigentes em cada uma das cidades e no Espírito Santo desde o momento do lançamento da caravana até a emissão do relatório final. Neste cenário as ações podem ser semipresenciais ou completamente digitais e remotas.

Lançamento público do projeto Cultura em Toda Parte na Cidade de Vitória e dos editais gerais de formação e Palco Diversidade. Durante o lançamento será apresentado o plano de divulgação e a Caravana Cultura em Toda Parte. Será realizada cerimônia com abertura de falas institucionais e apresentação musical ao final. A cerimônia será realizada no Centro Cultural Sesi e transmissão para os canais do projeto.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas

(Refere-se aos meios que serão utilizados para medir/quantificar o atingimento das Metas)

- Apresentação de nota fiscal de Contratação de Coordenação Geral, além de relatório de atividades desenvolvidas
- Apresentação de nota fiscal de Contratação de Produtor - além de relatório de contato com todas as cidades da região metropolitana e norte.
- Apresentação nota fiscal de Contratação de assistentes - além de relatório de atividades
- Apresentação de Nota fiscal de Contratação de Coordenador de Comunicação - além de relatório contendo plano de comunicação e aplicação
- Apresentação de nota fiscal Contratação de Assessoria de Comunicação/Imprensa
- Apresentação de nota fiscal de Contratação de Empresa responsável por Transporte da Equipe Técnica até as cidades-sede, deslocamento da equipe mínima, além de apresentação de relatório fotográfico de atividades
- Apresentação de nota fiscal de Contratação de Curadoria/Direção Artística - além de relatórios curatoriais para todos os segmentos.
- Apresentação de Nota Fiscal de Contratação de Direção de Formação - além de listas de presença física e virtual com relatórios de acessos das aulas.
- Apresentação de nota fiscal de Contratação de Serviço de Design - além de apresentação de todas as peças produzidas
- Apresentação de nota fiscal de Contratação, desenvolvimento de Material Pedagógico como base para as atividades formativas - além de exemplar de cada um desses materiais e fotografias
- Apresentação nota fiscal de Fornecimento de EPI para mitigação de contágio do Covid-19 (álcool em gel, máscara descartável, sabonete líquido)
- Apresentação de nota fiscal de Contratação de Empresa Responsável pela programação e manutenção do site do Cultura Para Todos - assim relatório de cobertura e acessos
- Apresentação de nota fiscal de Contratação de Empresa Responsável pela Gerência Administrativa do Termo de Colaboração, além de cópia dos contratos, do relatório de fornecedores e relatório físico-financeiro.
- Apresentação de Nota Fiscal de Contratação de Serviços Artísticos a partir de Plano de Direção Artística contemplando todas as linguagens artísticas e vertentes diversas da cultura, nas categorias de Espetáculos Artísticos com 1 até 3 artistas, 4 até 6 artistas, e 7 ou mais artistas, até o limite de 70 apresentações em toda caravana
- Apresentação de Nota Fiscal de Contratação de Empresas e/ou profissionais responsáveis por ministrarem oficinas, cursos e palestras, além de listas de presença dos participantes
- Apresentação nota fiscal de Contratação De Serviço de Transmissão
- Apresentação nota fiscal de Contratação de Serviço de Fotografia para registro de toda a Caravana - além de mídia digital com todas as fotos tratadas
- Apresentação de Nota Fiscal Locação de Estúdio para gravação/transmissão dos programas do projeto, além de apresentação do material gravado
- Apresentação de nota fiscal de Contratação de Serviço de Alimentação para Equipe e artistas envolvidos no projetos
- Apresentação de nota fiscal de Contratação de Serviço de Cenografia para todas as Cidades, além de relatório de fotos
- Apresentação de nota fiscal de Contrato de Locação de Equipamento de Som
- Apresentação de nota fiscal de Contratação de Serviço de Operação de Suportes Audiovisuais, profissional que opera, monta e instala equipamentos de áudio e vídeo para espetáculos, mostras e afins
- Apresentação de nota fiscal de Contratação de Serviço de Técnico de Som
- Apresentação de nota fiscal de Contratação de Serviço de Estrutura/Logística que abriga o Palco Diversidade,
- Apresentação de nota fiscal de Contratação de Apresentador/Maitre - Profissionais responsáveis por apresentar cada um dos dias da Caravana em cada uma das 5 cidades
- Apresentação de nota fiscal de Contratação de Serviço de Making off com entrega de material editado ao final
- Apresentação de nota fiscal de Contratação de Serviço de Acessibilidade em LSE, Audiodescrição e Libras para todas as atividades do Projeto Cultura Em Toda Parte
- Apresentação de Relatório Final de Execução do Objeto com registro fotográfico, videográfico e pesquisa de satisfação e impacto.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

5.5 - Metodologia

(Informar a Sequência Lógica de como o Projeto será executado, para o alcance do objeto e atingimento das Metas)

1 - Pré-produção (segunda quinzena de janeiro a primeira quinzena de março de 2021): Renovação das parcerias já estabelecidas com as cidades; elaboração e execução do Projeto Visual; contato e articulação com profissionais especializados em formação cultural, planejamento da programação, elaboração dos regulamentos dos Editais, seleção a partir dos editais para as 70 apresentações e das 30 atividades formativas; desenvolvimento da aba do site oficial; contratação de assessoria de imprensa; divulgação dos editais de na mídia local e nacional e redes sociais; Divulgação do resultado dos Editais; Contratação das apresentações e atividades Formativas; Abertura de Inscrições para atividades formativas e mobilização comunitária.

2 – Caravanas Culturais (segunda quinzena de abril a segunda quinzena de maio): Realização das 5 Caravanas Culturais em Vitória, Afonso Cláudio, Santa Teresa, Conceição da Barra e Vila Pavão com 6 atividades formativas por localidade e 14 apresentações; Transmissão de todas as atividades com retransmissão para associados e alunos dos Sesis do entorno de cada localidade, além de mobilização comunitária em todas as cidades das macro região metropolitana e norte, para mobilização digital das ações;

3 - Pós-produção (segunda quinzena de maio a 1º de junho de 2021):

Prestação de contas e produção de relatório final com entrega e divulgação de resultados do circuito.

*caso as autoridades sanitárias do Estado do Espírito Santo apresentem protocolo de mitigação de Covid-19 que impeçam a realizadas de eventos híbridos, como descrito, o Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA ofertará toda a programação de forma remota e online, garantindo qualidade e fruição das atividades para o público.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

6. Cronograma de Execução							
6.1 - Metas Físico-Financeiras							
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração		
			Unidade	Quantidade	Início	Término	
1	Pré-Produção e Pós Produção	Contratação de Coordenação Geral	Serviço	3	22/03/2021	01/06/2021	
2	Pré-Produção e Pós Produção	Contratação de Produtor	Serviço	3	22/03/2021	01/06/2021	
3	Pré, produção e pós produção	Contratação de Assistentes	Serviço	5	22/03/2021	01/06/2021	
4	Pré-Produção	Contratação de Coordenador de Comunicação	Serviço	1	22/03/2021	01/06/2021	
5	Pré e produção	Contratação de Assessoria de Comunicação/Imprensa	Serviço	1	22/03/2021	01/06/2021	
6	Pré e Produção	Contratação de Empresa responsável por Transporte	Serviço	30	22/03/2021	01/06/2021	
7	Pré- Produção	Contratação de Curadoria/Direção Artística	Serviço	1	22/03/2021	01/06/2021	
8	Pré-Produção	Contratação de Direção de Formação	Serviço	3	22/03/2021	01/06/2021	
9	Pré-produção	Contratação de Serviço de Design	Serviço	1	22/03/2021	01/06/2021	
10	Pré-produção	Material Pedagógico	Serviço	5	22/03/2021	01/06/2021	
11	Produção	EPI para mitigação de Contágio da Covid-19	Serviço	600	22/03/2021	01/06/2021	
12	Pré-Produção	Programação do Site	Serviço	5	22/03/2021	01/06/2021	
13	Pré-Produção	Contratação de Gerência Administrativa	Serviço	1	22/03/2021	01/06/2021	
14	Produção	Contratação de Serviços de Apresentações	Serviço	70	22/03/2021	01/06/2021	
15	Produção	Contratação de Empresas e/ou profissionais responsáveis por ministrarem oficinas, cursos e palestras	Serviço	30	22/03/2021	01/06/2021	
16	Produção	Contratação de Serviço de Transmissão	Serviço	5	22/03/2021	01/06/2021	
17	Produção	Contratação de Serviço de Fotografia	Serviço	5	22/03/2021	01/06/2021	
18	Produção	Locação de Estúdio para gravação/transmissão dos programas do projeto	Serviço	30	22/03/2021	01/06/2021	
19	Produção	Contratação de Serviço de Alimentação	Serviço	150	22/03/2021	01/06/2021	
20	Produção	Contratação de Serviço de Cenografia	Serviço	5	22/03/2021	01/06/2021	
21	Produção	Locação de Equipamento de Som	Serviço	5	22/03/2021	01/06/2021	
22	Produção	Contratação de Serviço de Operação de Suportes	Serviço	5	22/03/2021	01/06/2021	
23	Produção	Contratação de Serviço de Técnico de Som	Serviço	5	22/03/2021	01/06/2021	
24	Produção	Contratação de Serviço de Logística/Estrutura	Serviço	5	22/03/2021	01/06/2021	
25	Produção	Contratação de Apresentador/Maitre	Serviço	15	22/03/2021	01/06/2021	
26	Produção	Contratação de Serviço de Making off com edição	Serviço	5	22/03/2021	01/06/2021	
27	Produção	Contratação de Serviço de Acessibilidade	Serviço	5	22/03/2021	01/06/2021	
6.2 - Metas de Impacto Social							
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico			Duração	
			Unidade	Quantidade	Vagas	Início	Término
01	Produção	Lançamento público do projeto Cultura em Toda Parte na Cidade de Vitória e dos editais gerais de formação da programação	Evento	01	50	02/04/2021	02/04/2021
02	Produção	Oferecer durante 03 dias gratuitamente na cidade de Vitória 14 apresentações culturais e 06 formações em diferentes linguagens artísticas	Caravana	03	180	23/04/2021	25/04/2021
02	Produção	Oferecer durante 03 dias gratuitamente na cidade de Afonso Cláudio 14 apresentações culturais e 06 formações em diferentes linguagens artísticas	Caravana	03	180	30/04/2021	02/05/2021
02	Produção	Oferecer durante 03 dias gratuitamente na cidade de Santa Teresa 14 apresentações culturais e 06 formações em diferentes linguagens artísticas	Caravana	03	180	07/05/2021	09/05/2021



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA**

02	Produção	Oferecer durante 03 dias gratuitamente na cidade de Conceição da Barra 14 apresentações culturais e 06 formações em diferentes linguagens artísticas	Caravana	03	180	14/05/2021	16/05/2021
02	Produção	Oferecer durante 03 dias gratuitamente na cidade de Vila Pavão 14 apresentações culturais e 06 formações em diferentes linguagens artísticas	Caravana	03	180	21/05/2021	23/05/2021
03	Produção	Revista Digital Cultura em Toda Parte - produzir registro histórico	Publicação Digital	01	05	02/04/2021	23/05/2021
04	Produção	Curadoria - para formação da programação total da caravana	programação	01	01	04/04/2021	17/04/2021
05	pré-produção/produção/pós-produção	Coordenador geral - desenvolver e acompanhar todas as ações do projeto	Serviço	01	01	22/03/2021	01/06/2021
06	pré-produção/produção/pós-produção	Coordenador de Comunicação - produzir e difundir conteúdos referentes às expressões culturais do Espírito Santo sua apresentação de forma coesa e acessível junto aos diversos veículos e espaços de mídia	Serviço	01	01	22/03/2021	01/06/2021
07	pré-produção/produção/pós-produção	Programador - Manter atualizado site	Serviço	01	01	22/03/2021	01/06/2021
08	pré-produção/produção/pós-produção	Designer - apresentar comunicação visual diferenciada, potencializando as ações digitais do projeto e garantindo fácil compreensão	Serviço	01	01	22/03/2021	01/06/2021
09	pré-produção/produção/pós-produção	Designer, produtor e comunicação- promover intensamente, através das redes sociais e de mobilização comunitária,	Serviço	01	01	22/03/2021	01/06/2021
10	Pré-produção/produção	Medida de sustentabilidade e divulgação consciente	Serviço	01	01	12/01/2021	01/06/2021
11	Produção	Apresentações em sua melhor configuração, garantindo som, projeção e cenografia adequados para cada um dos espetáculos - técnico de som, técnico audiovisual e palco	Serviço	01	01	23/04/2021	23/05/2021
12	Produção	Oferecer espaço e infraestrutura adequados, em cada cidade-sede para 06 formações - estrutura	Serviço	06	900	23/04/2021	23/05/2021
13	pré-produção/produção/pós-produção	Promover a democratização do acesso à Cultura - equipe de produção	Serviço	01	01	22/03/2021	01/06/2021
14	pré-produção/produção/pós-produção	Realizar as ações preferencialmente em áreas estratégicas das cidades priorizando localidades em vulnerabilidade social com diversidade de público - Comunicação/produção	Serviço	01	01	22/03/2021	01/06/2021
15	Produção	Abranger os moradores das outras 31 cidades das Macrorregiões Norte e Metropolitana	Serviço	31	1	12/01/2021	01/06/2021

7. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
3.3.50.43	Contribuições	R\$789.992,00	R\$00,00	R\$789.992,00
Total Geral				R\$789.992,00

8. Detalhamento das Despesas

8.1 – Contribuições (Material de Consumo)

Item	Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
						0,00
Subtotal						0,00

Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

-						
8.2 – Contribuições (Serviços de Terceiros – Pessoa Física)						
Item	Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
						0,00
Subtotal						0,00
Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)						
-						



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

8.3 – Contribuições (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)						
Item	Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitári	Valor Total
1	Pré e Pós-Produção	COORDENAÇÃO GERAL	Serviço	3	R\$3.500,00	R\$10.500,00
2	Pré e Pós-Produção	PRODUTOR	Serviço	2	R\$ 2.000,00	R\$6.000,00
3	Pré e Pós-Produção	ASSISTENTE	Serviço	12	R\$1.200,00	R\$14.400,00
4	Pré-Produção	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	Serviço	1	R\$3.000,00	R\$3.000,00
5	Pré e Produção	ASSESORIA DE COMUNICAÇÃO/IMPrensa	Serviço	4	R\$3.100,00	R\$12.400,00
6	Pré e Produção	TRANSPORTE VAN	Serviço	30	R\$850,00	R\$25.550,00
7	Pré Produção	CURADORIA/DIREÇÃO ARTISTICA	Serviço	1	R\$10.500,00	R\$10.500,00
8	Pré-Produção	DIREÇÃO FORMAÇÃO	Serviço	3	R\$3.500,00	R\$10.500,00
9	Pré-Produção	SERVIÇO DE DESIGN	Serviço	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00
10	Pré-Produção	MATERIAL PEDAGÓGICO	Serviço	5	R\$3.150,00	R\$15.750,00
11	Pré-Produção	MÁSCARA DESCARTÁVEL	Serviço	600	R\$0,57	R\$342,00
12	Pré-Produção	ALCOOL EM GEL	Serviço	30L	R\$9,50	R\$285,00
13	Pré-Produção	SABONETE LÍQUIDO	Serviço	25L	R\$740,00	R\$185,00
14	Pré-Produção	PROGRAMAÇÃO SITE	Serviço	1	R\$6.880,00	R\$6.880,00
15	Pré-Produção	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	Serviço	5	R\$1.000,00	R\$5.000,00
16	Produção	ESPETÁCULO ARTISTICOS COM 1 ATÉ 3 ARTISTAS	Serviço	25	R\$2.500,00	R\$62.500,00
17	Produção	ESPETÁCULO ARTISTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS	Serviço	15	R\$5.500,00	R\$82.500,00
18	Produção	ESPETÁCULO ARTISTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS	Serviço	5	R\$7.500,00	R\$37.500,00
19	Produção	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	Serviço	20	R\$500,00	R\$10.000,00
20	Produção	EXPOSITOR Artistas em Artes Visuais	Serviço	5	R\$5.000,00	R\$25.000,00
21	Produção	OFICINEIROS/PALESTRANTES	Serviço	30	R600,00	R\$18.000,00
22	Produção	TRANSMISSÃO	Serviço	5	R\$9.500,00	R\$47.500,00
23	Produção	FOTÓGRAFO	Serviço	5	R\$2.500,00	R\$12.500,00
24	Produção	LOCAÇÃO DE ESTÚDIO	Serviço	30	R\$2.500,00	R\$75.000,00
25	Produção	ALIMENTAÇÃO	Serviço	150	R\$20,00	R\$3.000,00
26	Produção	CENOGRAFIA	Serviço	5	R\$7.900,00	R\$39.500,00
27	Produção	LOCAÇÃO EQUIPAMENTO DE SOM	Serviço	15	R\$7.000,00	R\$105.000,00
28	Produção	OPERADOR DE SUPORTES AUDIOVISUAIS	Serviço	5	R\$2.500,00	R\$12.500,00
29	Produção	TECNICO DE SOM	Serviço	5	R\$2.500,00	R\$12.500,00
30	Produção	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO	Serviço	9	R\$3.250,00	R\$29.250,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

31	Produção	SERVIÇO DE LOGÍSTICA/ESTRUTURA	Serviço	5	R\$5.000,00	R\$25.000,00
32	Produção	APRESENTADOR/MAITRE	Serviço	15	R\$1.500,00	R\$22.500,00
33	Produção	MAKING OFF COM EDIÇÃO	Serviço	5	R\$3.000,00	R\$15.000,00
34	Produção	ACESSIBILIDADE	Serviço	15	R\$1.600,00	R\$24.000,00
Subtotal						R\$789.992,00

Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)

Todos os itens acima apresentados, estão orçados cada um com 3 diferentes fornecedores. Os valores obtidos se deram pela aferição do menor preço do mercado oferecido para cada item.

9. Cronograma de Desembolso – Concedente

9.1 – Concedente

Meta	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maió/2021
				R\$789.992,00		
Meta	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021

10. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Vitória-ES Em 12, de Janeiro de 2021.

Proponente (Carimbo/Assinatura)

Proponente (Carimbo/Assinatura)

Lucia Antonieta Caus Delbone
Presidente do Conselho Administrativo

Larissa Caus Delbone Vieira
Tessoureira

11. Aprovação pelo Concedente

Aprovado (Local e Data)

Concedente (Carimbo/Assinatura)

Em Vitória/ES, ____ de _____ de 2020 ____.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUCIA ANTONIETA CAUS DELBONE

CIDADÃO
assinado em 12/03/2021 14:54:49 -03:00

LARISSA CAUS DELBONE VIEIRA

CIDADÃO
assinado em 12/03/2021 14:55:48 -03:00

FABRICIO NORONHA FERNANDES

SECRETARIO DE ESTADO
SECULT - SECULT
assinado em 12/03/2021 15:08:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/03/2021 15:08:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KESIA DO NASCIMENTO RANGEL (SECRETARIO DE CONSELHO QC-02 - SECULT - SUBGE)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-L3Z07D>

PORTARIA Nº 039-S, de 12 DE MARÇO DE 2021.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **GABRIELLE CHRISTINA DE SOUZA TEIXEIRA**, Nº. Funcional 4325087, do cargo em comissão de **COORDENADOR QCE-05**, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Vitória, 12 de março de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 654284

RESUMO DE TERMO ADITIVO Termo Aditivo nº 06

CONTRATO: 005/2018

PROCESSO: 75505428

Forma de Contratação: Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.
CONTRATADA: ADSERVICON - Administração Serviços e Contabilidade Ltda EPP.

CNPJ: 09.489.558/0001-57

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta a contar de 16 de março de 2021.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

N natureza 3.3.90.37, atividades 47.101.11.334.0026.2867 e 47.906.11.334.0026.2867, Fontes 0101, 0133 e 0333, e 47.904.08.244.0026.2008, Fontes 0159 e 0359 do orçamento da SETADES.

Responsável pela assinatura:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Cargo: Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 654183

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 038/2019

Processo nº: 84789506

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

OSC: Casa do Vovô Augustinho Batista Veloso

Objeto: Autoriza a utilização do saldo remanescente dos recursos financeiros já transferidos, no valor de R\$ 3.045,25 (três mil quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e o uso de rendimentos no valor de R\$ 20,96 (vinte reais e noventa e seis centavos).

Vitória, 11 de março de 2021.

Cyntia Figueira Grillo

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 654120

RETIFICAÇÃO

Na redação da Ordem de Serviço nº 050/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada em 27/11/2020.

ONDE SE LÊ:

"Alcemir Luiz do Nascimento - nº funcional 2826348, Período de Férias de 15/03/2021 a 29/03/2021."

LEIA-SE:

"Alcemir Luiz do Nascimento - nº funcional 2826348, Período de Férias de 12/07/2021 a 26/07/2021."

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 654013

RETIFICAÇÃO

Na redação da Ordem de Serviço nº 003/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021, publicada em 13/01/2021.

ONDE SE LÊ:

"(...) restando 08 (Oito) dias a gozar oportunamente."

LEIA-SE:

"(...) restando 23 (Vinte Três) dias a gozar oportunamente."

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 654014

RETIFICAÇÃO

Na redação do **RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 041/2019**, referente à cessão da servidora Patrícia Littig Margotto, publicado em 17/02/2021,

ONDE SE LÊ: 01/01/2021 até 30/06/2021

LEIA-SE: 01/01/2021 até 31/12/2021

Protocolo 654060

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 012/2020**

Registro SIGEFES Nº 200409

Processo Nº 2020-Q3SFT

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

OSC: Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBACA.

Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta - Item 6.1 do Termo de Colaboração, a partir de **31.03.2021** até **01.06.2021**.

Cláusula Segunda - A Cláusula Primeira - Do Objeto item 1.1 passa a ter a seguinte redação:

1.1 - O presente Termo de Colaboração, decorrente de chamamento público, tem por objeto a Gestão e Operacionalização do Projeto "CULTURA EM TODA PARTE"

- Circulação e Difusão de Atividades Artísticas e Culturais no Estado do Espírito Santo conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO IV.

Cláusula Terceira - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originário.

Vitória/ES, 12 de Março de 2021.

Fabrizio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 654237

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 055/2020 - PROCESSO SEAG Nº 2020-WD5H1**

CONCEDENTE: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: Associação dos Agricultores Familiares do Córrego São Domingos, CNPJ/MF: 05.108.593/0001-28.

OBJETO: 01 (um) Secador de café C/ aprox. 112sc, **RP: 17830.**

VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 26 de Novembro de 2020

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 654239

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 056/2020 - PROCESSO SEAG Nº 2020-XTKKW

CONCEDENTE: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Córrego da Ferrugem e Córrego do Baiano, CNPJ/MF: 10.690.152/0001-17

OBJETO: 01 (um) Arado fixo 75cc, **RP: 17831.**

VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 07 de Dezembro de 2020

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 654242

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 057/2020 - PROCESSO SEAG Nº 88519465

CONCEDENTE: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: Associação de Produtores de Leite de Muniz Freire, CNPJ/MF: 20.425.095/0001-00

OBJETO: 01 (um) Grade Aradora 75cv, **RP: 17832.**

VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 09 de Dezembro de 2020

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 654246

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 058/2020 - PROCESSO SEAG Nº 88556034

CONCEDENTE: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: Associação de Produtores Rurais da Barra do Icaraí, CNPJ/MF: 04.257.749/0001-70

OBJETO: 01 (um) Tanque de Resfriamento de Leite 1000L, **RP: 17833.**

VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 09 de Dezembro de 2020

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 654248

ERRATA

No Resumo do Contrato de Doação com Encargos SEAG/Nº 027/2021, publicado no DOE/ES na data de 12/03/2021.

Onde se lê:

[...] Processo nº 87774946.

Leia-se:

[...] Processo nº 87774976.

Protocolo 653957

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 09/21.

DOADOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor-Geral, ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO.

DONATÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, neste ato representado pelo seu Governador, JOSÉ RENATO CASAGRANDE.

ESPECIE: Termo de Transferência de Patrimônio nº09/2021.

OBJETO: Patrimônio constituído pela rodovia federal BR-101/ES (Acesso) - atual Código SNV 101AES1005, Segmento: Km 0,0 - Km 2,9; Extensão: 2,9 Km, trecho conhecido como "Reta do Aeroporto", e de todas as suas benfeitorias e dos seus acessórios, incorporada à malha rodoviária estadual do Governo do Estado do Espírito Santo.

FUNDAMENTO LEGAL: no artigo 18 da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, no inciso I, do art. 4º, do Decreto nº 8.376, de 15 de dezembro de 2014.

EFICÁCIA: Este Termo iniciou sua eficácia no dia 23/02/2021, data em que foi publicado, em extrato, no Diário Oficial da União.

PROCESSO Nº 50617.000273/2019-01, estando disponível para Consulta Processual Pública, através do link: <http://sempapel.dnit.gov.br/menu-de-navegacao/consultaprocessual>, possibilitando a visualização dos



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/03/2021 09:09:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SECRETARIO DE CONSELHO QC-02 - SECULT - SUBGE)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-14LGLD>